



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3263/2024, de 2 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1400/2024, de 8 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.734.183,06, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$596.646,17
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	596.646,17
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$150.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$350.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$213.016,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	213.016,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2062-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$79.981,65
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	79.981,65
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2062-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$7.130,04
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	7.130,04
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.303.19.2055-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.538,58
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.538,58
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$15.570,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	15.570,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 4

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.19.2064-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.982,82
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.982,82
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.305.19.2065-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$12.421,22
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	12.421,22
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$114.400,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	114.400,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$46.912,58
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.912,58
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$20.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$17.584,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	17.584,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$350.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
16.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001.12.365.2.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$34.756,75
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	34.756,75
16.001.4.122.2.2020-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$53.644,84
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.644,84
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$79.981,65
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.981,65
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$7.130,04
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.130,04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 3 / 4

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.538,58
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.538,58
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$15.570,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.570,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.982,82
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.982,82
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
16.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001.12.365.2.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.421,22
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		12.421,22
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$84.810,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		84.810,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.28.843.16.2014-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$46.646,17
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		46.646,17
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.8.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		140.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.25.752.8.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.8.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$114.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		114.400,00
16.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001.12.361.2.2017-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 4 / 4

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.25.752.8.2031-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$46.912,58
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.912,58
16.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001.12.365.2.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$39.804,41
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	39.804,41
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.122.8.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$17.584,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.584,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.8.1007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.25.752.8.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$100.000,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.9999.9999-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		R\$500.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2024.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

*** .*** .990-**

PREFEITO MUNICIPAL